



“Estado policialesco”

A Reforma do Código de Processo Penal, aprovada pelo Senado e pronta para o crivo da Câmara Federal, dentro de quatro perspectivas: “O atual CPP, um senhor de quase 70 anos, nunca se mostrou muito disposto a passar o bastão, e vejo nele o retrato mais perfeito de um sistema ineficiente, iníquo e voltado ao passado, por melhores que sejam os quadros da Magistratura e de outros segmentos, que ainda operam em uma estrutura normativa anacrônica e refém de lógicas contraditórias.” (Fabiano Martins Silveira, consultor legislativo do Senado e membro da comissão redatora do anteprojeto); “Estamos diante de um processo autofágico, em que os ideais da modernidade, celeridade e respeito às liberdades individuais, enunciados em seu preâmbulo, são devorados pelas entranhas de seus próprios artigos. Aprovado como está, o novo CPP instituirá o Estado policialesco, com retrocessos travestidos de aparente

modernidade.” (Roberto Delmanto Junior, advogado criminalista, conselheiro da OAB-SP e professor da FGV); “O Brasil, preocupado em proteger mais bandidos do que a sociedade, anda tropeçando em hipocrisia. Dois juízes, entre os poucos que existem, para um processo penal, é ideia de quem ignora também o aspecto geográfico do País. Esse é mais um mecanismo de resistência ao combate ao crime organizado. Haverá morosidade, gastos, prescrição e impunidade.” (Odilon de Oliveira, juiz federal há 24 anos, ameaçado por contrabandistas e traficantes, vivendo dia e noite sob escolta da Polícia Federal, e que esteve em São Paulo no mês passado, fazendo concorrida palestra no TRF-3); “Isso aí só vai favorecer políticos corruptos e grandes traficantes.” (Gabriel Wedy, presidente da Associação dos Juízes Federais).

Aí está, em sinopse, o que haverá de vir no ano de 2011 em termos de debates acalorados, com posições mais do que divergentes, conflitantes e antagônicas. Percival de Souza, especial para o “Tribuna”. 